Decreto Legislativo nº 06, de 16 de maio de 2005.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de agosto de 2003, composto de 01 (um) volume, oriundo do processo nº 34557/03 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

Vereador ***Sebastião Nunes Sousa***
- Presidente -

Vereadora ***Maria de Fátima de Araújo***
- 1ª Secretária -